



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

Aos dezassete dias do mês de março do ano de Dois Mil e Quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas nove horas e dez minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

#### ORDEM DO DIA: -----

#### 79 - Votação da Ata 4/2015, de 24 fevereiro-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 68, na minuta da ata 4/2015, de 24 de fevereiro. -----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, que afirmou votar contra a proposta supramencionada, apresentando declaração de voto. -----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, renovando o convite aos Vereadores da CDU para que apresentassem contributos e sugestões para eventuais alterações. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, que enumerou os motivos pelos quais os Vereadores da CDU iriam votar contra a proposta de Ata.-----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis, do senhor Presidente , vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto.-----

**80 - João Marques Saraiva - Emissão de Parecer para Constituição de Compartes referente ao Prédio Rústico Denominado "Cabrins" na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. João Marques Saraiva, solicitou pedido de parecer, nos termos e para os efeitos do n.º 1, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativamente ao aumento do número de compartes relativo ao prédio rústico denominado "Cabrins", sito na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, inscrito na matriz rústica sob o artigo 41, da secção H, descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato sob o n.º 2374/20000918; -----

2. Nos termos da informação do Setor do Património, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à pretensão da requerente, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

Reunião Extraordinária

Assim, proponho: -----  
Aprovar emitir parecer favorável ao requerimento apresentado por João Marques Saraiva, nos termos da informação do Setor do Património, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, que alertou para a necessidade da Câmara Municipal do Crato se debruçar sobre o PDM, argumentando que o plano de ordenamento territorial iria ser simplificado, anulando algumas ferramentas existentes. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **81 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de Transporte** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, no âmbito da realização de uma visita com os seus associados às instalações da Carcuz - Lar Carcuz em Sesimbra, a ter lugar no próximo dia 24 de março de 2015; -----

2. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 592,38 euros.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência de transporte, no âmbito da realização de uma visita com os seus associados às instalações da Carcuz - Lar Carcuz em Sesimbra, a ter lugar no próximo dia 24 de março de 2015.---

2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro afirmando que não concordava com a hipótese de fretamento, porque a Câmara Municipal tinha transportes próprios para realizar o serviço. -----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes referindo que segundo entendeu da proposta colocava-se a possibilidade de fretamento apenas em caso de indisponibilidade da frota Municipal. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que existindo disponibilidade da frota Municipal avançava o autocarro da Câmara. Referiu ainda que a hipótese de fretamento resumia-se apenas a uma eventual indisponibilidade da frota Municipal. Terminou lembrando que a ida de um autocarro da frota Municipal também acarretava custos aos cofres da autarquia. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

Reunião Extraordinária

### 82 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para um total de 34 crianças do pré-escolar e 5 adultos, no âmbito da realização de uma visita a São Miguel de Machede - Évora - Projeto "Circuito da Aldeia", no próximo dia 31 de março de 2015;-----
2. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 345,55 euros.-----
3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, para um total de 34 crianças do pré-escolar e 5 adultos, no âmbito da realização de uma visita a São Miguel de Machede - Évora - Projeto "Circuito da Aldeia", no próximo dia 31 de março de 2015. -----
2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

Reunião Extraordinária

### 83 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio para Comemorações dos 495 anos-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, vai este ano comemorar os 495 anos de existência, pelo que vem solicitar à Câmara através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido no assumir dos custos com os espetáculos do dia da inauguração, a ter lugar no próximo dia 28 de março de 2015 e de novembro em data a definir, no âmbito das Comemorações dos 495 Anos da sua existência; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato com a assunção dos custos dos espetáculos, do dia da inauguração, a ter lugar no próximo dia 28 de março de 2015 e de novembro em data a definir, no âmbito das Comemorações dos 495 Anos da sua existência, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo; -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando concordar com o apoio, mas gostava de saber em concreto o valor que estava previsto gastar. Afirmou ainda que seria preferível atribuir um valor como teto máximo, deixando ao critério da instituição supramencionada as escolhas dos espetáculos. -----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, dizendo que compreendia as informações do vereador Teresa Ribeiro, contudo considerava este caso diferente dada a especificidade do evento e tendo em conta não existir um programa definido. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

Interveio o vereador Teresa Ribeiro, considerando ser importante existir uma estimativa prevista, afirmando não concordar com a metodologia e procedimentos adotados por este executivo. -----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmando em relação ao pedido que o prazo estava no limite, sugerindo no imediato deliberar apenas a intenção e só depois de toda a informação reunida votar o apoio a conceder. Terminou afirmando que o pedido tecnicamente não estava correto. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que tinha que existir confiança política, mas os Vereadores da CDU não confiavam no Presidente da Câmara. Relembrou que o atual executivo em pouco mais de um ano gerou uma situação financeira positiva de um milhão de euros. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, dizendo não estar contra o apoio, contudo reafirmou estar contra este modelo de gestão, pedindo mais rigor na mesma. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro disseram apresentar declaração de voto. -----

### **84 - 31ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Município do Crato** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato - Festival do Crato, é um evento municipal de realização anual que se realiza normalmente



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

durante a última semana de Agosto, visando promover, preservar, o artesanato e a gastronomia, enquanto valores culturais e fatores de dinamização da atividade económica municipal. -----

2. A 31ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato - Festival do Crato 2015, está previsto nas Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2015-2018, com verbas inscritas no Orçamento Municipal de 2015, documentos aprovados pela Assembleia Municipal do Crato, na sua sessão ordinária realizada ao 15 de dezembro de 2014;-----

3. Presente à Câmara o Normativo do Festival do Crato/31ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido onde se define um conjunto de normas de funcionamento, data do evento, preços de acesso ao recinto, preços dos alugueres de espaços, horário de funcionamento, etc.; -----

4. A Câmara é competente nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais e para o parecer prévio previsto nos n.ºs 5 e 12, artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----  
Assim, proponho: -----

1. Aprovar o Normativo da 31ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato - Festival do Crato cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido; -----

2. Mandatar o senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha para os contactos e decisões sobre todos os aspetos organizativos, financeiros e contratuais, incluindo o parecer previsto nos nos. 5 e 12, artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, 31 dezembro. -----

3. Publicitar nos termos do artigo 56.º, n.º 1, da Lei 75/2014, de 12 de setembro, o "Normativo do Festival do Crato/31ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato". -----

-----  
Posto o ponto à discussão interveio o presidente Correia da Luz, deu indicação para que fosse distribuída a informação da previsão de custos





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

da FAG 2015 apresentada pelo vereador João Manuel Farinha, bem como a informação com os dados comparativos relativos às duas últimas edições, elaborada pelos serviços. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, perguntando ao Presidente se o que estava em discussão era apenas aprovar o normativo. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, respondendo que o que estava em causa era aprovar o normativo da 31ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato - Festival do Crato. Mandatar o senhor vereador João Manuel Farinha para os contactos e decisões sobre todos os aspetos organizativos, financeiros e contratuais. Publicitar nos termos do artigo 56.º, n.º 1, da Lei 75/2014, de 12 de setembro, o "Normativo do Festival do Crato/31ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato".

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo que os documentos entregues em cima da hora não permitiam tirar conclusões, contudo iriam apoiar, mas estavam contra o modelo de gestão adotado. Disse ainda em relação ao preços não existir uma previsão de entradas, não existir uma previsão das fontes de receita. Terminou afirmando que as instituições do Concelho deviam ser privilegiadas no normativo e que via com agrado a redução de custos na presente edição. -----

Interveio o vereador João Manuel Farinha, afirmando que nos quatro anos do anterior executivo nunca existiu uma previsão de custos. Explicou ainda que as estimativas de custo da presente edição baseavam-se nos números da anterior. Terminou referindo que previa um aumento de receitas na edição 2015 da FAG/ Festival do Crato. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, questionando o Presidente quem iria ficar responsável pelas bilheteiras e que segundo o próprio seria a funcionária da tesouraria a pessoa idónea para o efeito. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, perguntando ao Presidente qual a conceção adotar na presente edição, e como iria ser de uma forma geral a FAG/Festival do Crato 2015. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, concordando com o vereador Teresa Ribeiro, quanto à preocupação com as receitas era um imperativo para o atual executivo. A responsável pela bilheteira à semelhança da última edição será a funcionária da tesouraria e que as Associações e Instituições do Concelho seriam privilegiadas. Referiu ainda que iria ser feita uma ligeira adaptação do território da feira, onde passava a existir um espaço com acesso livre, isento de pagamento e com música orientada para esse setor com as habituais Tasquinhas e Restaurantes a marcar presença. Registou com agrado o aumento considerável da receita na última edição e que a presente edição tinha que ser um momento de expressão, de afirmação da nossa capacidade de realizar um evento desta natureza e dimensão numa terra tão pequena. Terminou referindo-se às previsões apresentadas que tinham como base os números da última edição e congratulou-se com o facto de todos os vereadores estarem de acordo com a realização da FAG/Festival do Crato 2015. -----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que há muito que defendia esta conceção e já devia ter sido adotada há muito, dada a dimensão do evento. Referiu ainda a significativa melhoria em termos de informação disponibilizada, tendo em conta existir uma previsão de custos. Terminou propondo para 2016 a elaboração de um manual de procedimentos, tratando-se não só de uma questão de confiança política, mas sim de facilitar a certificação de qualidade deste evento, segundo o próprio já se justificava. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, referindo ser importante fazer as adaptações necessárias, porque os tempos são outros, as exigências hoje eram outras, as pessoas hoje eram outras. Finalizou dizendo que o objetivo era apenas um dinamizar a economia local do Município do



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

Crato. Considerou a FAG/Festival do Crato um importante estímulo para o objetivo referido. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro afirmando que independentemente de quem estivesse à frente dos destinos da autarquia, esta iniciativa já não morria. Referiu ainda que as edições sob a sua égide nunca tinham dado lucro, deram sempre prejuízo. Disse ainda que não era objetivo principal visar o lucro e olhava para os números da última edição com desconfiança afirmando não acreditar nos mesmos. Teceu ainda considerações sobre o novo formato da FAG/Festival do Crato 21015 e congratulou-se com facto de as Associações e Instituições do Concelho serem beneficiadas. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com três votos favoráveis, do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto. -----

#### **85 - Comemorações do 41.º Aniversário do 25 de Abril - 2015**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A revolução de 25 de Abril de 1974 devolveu a Portugal o estatuto de Estado Democrático de Direito, reconhecido no concerto das nações modernas, prósperas e civilizadas; -----
2. A data representa, por isso um marco que importa comemorar e exaltar em ordem a preservar os valores plasmados na Constituição da República Portuguesa. -----

#### Assim, proponho: -----

1. Realizar a comemoração do Dia da Liberdade, 25 de Abril de 2015, -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

2. Observar, sendo possível, o seguinte programa:-----

2.1. Salva de 25 morteiros, pelas 0 horas e 20 minutos; -----

2.2. Pelas 9 horas e 30 minutos, Hastear da Bandeira ao som do Hino Nacional interpretado pela Filarmónica do Crato e pela Guarda de Honra dos Bombeiros; -----

2.3. Pelas 9 horas e 35 minutos, Partida do XVIII Passeio Cicloturístico da Liberdade;-----

2.4. Pelas 9 horas e 45 minutos, apresentação de cumprimentos a todas as populações do Município, na sede das antigas e atuais Juntas de Freguesia;-----

2.5. Noite Musical.-----

3. Mandatar o senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha para os contactos e decisões sobre todos os aspetos organizativos, financeiros e contratuais, incluindo o parecer previsto nos números. 5 e 12, artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, 31 dezembro.-----

-----  
Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, chamando atenção para o facto de a informação não vir acompanhada de uma previsão de custos. Afirmou que tudo continuava na mesma e se para o vereador Ângelo Fernandes as coisas estavam melhor para os Vereadores da CDU as coisas estavam rigorosamente iguais. Terminou afirmando que todas as pessoas e instituições deviam ser tratadas da mesma forma. -----

-----  
Interveio o vereador Ângelo Fernandes, respondendo ao vereador Teresa Ribeiro disse que existiam melhorias significativas no órgão, bastava ver como era facultada e disponibilizada a informação aos Vereadores e se ainda fossem patentes algumas inconformidades, estas tinham forçosamente que ser resolvidas. Em relação às comemorações do 25 de abril defendeu que tinham que ter a dignidade própria da data. Teceu ainda algumas considerações sobre a data, dizendo que a democracia onde vivemos não é perfeita e que os sucessivos governos (partidos políticos) também falharam nos seus objetivos. Na opinião do próprio assistia com preocupação ao facto de para um jovem de 20 anos



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

hoje o 25 de abril não tinha qualquer significado. Terminou debruçando se sobre a atual situação económica do País e solicitou ainda que fosse o quanto antes apresentada a informação com a estimativa de custos inerentes ao evento. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, dizendo que o 25 de abril devia ser comemorado, traduzido numa mais-valia, num estado de direito, afirmando o direito à liberdade e à democracia como instrumento para viabilizar melhores condições de vida aos Portugueses. Defendeu ainda que não era correto estragar, beliscar o espírito das comemorações. Teceu algumas considerações sobre a data, afirmando que cada um não pode querer a liberdade própria tirando-a aos outros, sendo necessário sermos tolerantes, flexíveis e ter a capacidade de ouvir mesmo tendo opiniões diferentes. Terminou dizendo que muitas vezes é bem mais forte o que nos une do que aquilo que nos separa. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, que de igual forma teceu considerações sobre a data, afirmando que o 25 de abril significava pensar de forma diferente, contudo disse que existiam princípios fundamentais. Referiu ainda que enquanto eleito defendia uma sociedade mais justa, igual e solidária e que isso tinha que ser transversal a todos os partidos políticos. Dirigiu várias críticas aos sucessivos Governos, afirmou que a distribuição da riqueza não era bem-feita e que era nítida a divisão entre credores e devedores. Terminou afirmando que o 25 de abril tinha que ser todos os dias e que acreditava claramente num mundo melhor. -----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, mostrou todo o respeito pelas novas gerações, muito embora não tenham tido a oportunidade de viver o 25 de abril tinham nos dias de hoje uma oportunidade única de estudar a data ao pormenor. Teceu algumas considerações sobre a atual situação política do país afirmando que enquanto nação perdemos toda a autonomia e que existia outro caminho. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

Reunião Extraordinária

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **86 - Núcleo Progresso de Vale do Peso - Pedido de Apoio para Festa "Anos 80 e 90" e "Noite de Fados" -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de 150 euros e logístico traduzido na cedência de bola de espelhos com foco; focos de luz com sequenciador; limpeza do espaço multiusos após evento; impressão de 20 cartazes de cada evento, bem como, a isenção das taxas de licença de ruído, no âmbito da realização de uma noite de fados, no Salão do Núcleo Progresso, no dia 3 de abril e de uma festa anos 80 e 90, no Espaço Multiusos, no dia 4 de abril de 2015; -
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 9 de março de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o n.º 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada, no valor de 24 euros;-----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo Progresso de Vale do Peso, traduzido num apoio financeiro no valor de 150 euros, apoio logístico dentro da disponibilidade municipal, com cedência de bola de espelhos com foco, focos de luz com sequenciador, limpeza do espaço multiusos após evento, impressão de 20 cartazes de cada evento, bem como a isenção das taxas de licença de ruído, no âmbito da realização de uma noite de



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

fados, no Salão do Núcleo Progresso, no dia 3 de abril e de uma festa anos 80 e 90, no Espaço Multiusos, no dia 4 de abril de 2015.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitindo votar favoravelmente a proposta supramencionada e enalteceu a rapidez com que foi remetido o assunto a sede própria. Terminou afirmando que todas as associações, instituições devem ser tratadas de igual forma. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho disseram apresentar declaração de voto. -----

#### **87 - Centro Cultural de Gáfete - Pedido de Apoio para IV Matança Tradicional do Porco -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Centro Cultural de Gáfete vai realizar a IV Matança do Porco, a ter lugar dia 28 de março de 2015, solicitando, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na oferta de 150 canecas de barro alusivas ao evento, 150 pratos de barro pequenos, 100 pratos de barro rasos, 100 pratos de barro fundos, 40 jarros de barro grandes, 8 aquecedores, elaboração de 40 cartazes A3, equipamento de áudio e de luz, isenção de taxas e licenças, apoio para animação musical, bem como, a presença da médica veterinária para inspeção sanitária;-----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 10 de março de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o n.º 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato,



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada, no valor de 19,5 euros; -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Centro Cultural de Gáfete no âmbito da realização da IV Matança do Porco, a ter lugar dia 28 de março de 2015, traduzido na oferta de 150 canecas de barro alusivas ao evento, 150 pratos de barro pequenos, 100 pratos de barro rasos, 100 pratos de barro fundos, 40 jarros de barro grandes, 8 aquecedores, elaboração de 40 cartazes A3, equipamento de áudio e de luz, isenção de taxas e licenças de ruído, bem como a presença da médica veterinária para inspeção sanitária, apoio para animação musical, aqui se dando o parecer prévio respetivo previsto nos números. 5 e 12, artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, 31 dezembro;. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **88 - Centro Cultural de Gáfete - Pedido de Apoio para III Prova Cega de Vinhos da Freguesia de Gáfete**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Centro Cultural de Gáfete vai realizar a III Prova Cega de Vinhos da freguesia de Gáfete, a ter lugar dia 4 de abril de 2015, solicitando, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na oferta de 150 canecas pequenas de barro alusivas ao evento, 100 pratos de barro pequenos, 50 pratos de barro rasos, 50 pratos de barro fundos, 5 aquecedores, elaboração de 40 cartazes





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

### Reunião Extraordinária

A3,100 flyers, equipamento de áudio e luz, isenção de taxas e licenças, bem como, apoio para animação musical;-----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 10 de março de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o n.º 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada, no valor de 19,5 euros; -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Centro Cultural de Gáfete no âmbito da realização da Prova Cega de Vinhos da freguesia de Gáfete, a ter lugar dia 4 de abril de 2015, traduzido oferta de 150 canecas pequenas de barro alusivas ao evento, 100 pratos de barro pequenos, 50 pratos de barro rasos, 50 pratos de barro fundos, 5 aquecedores, elaboração de 40 cartazes A3,100 flyers, equipamento de áudio e luz, isenção de taxas e licenças de ruído, bem como, apoio para animação musical, aqui se dando o parecer prévio respetivo previsto nos nos. 5 e 12, artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, 31 dezembro;-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitiu votar favoravelmente a proposta apresentada. Elogiou os procedimentos tomados, defendendo que todos os pedidos de apoio tinham que ser remetidos a reunião de Câmara. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

**Período aberto à intervenção de público:** -----

No período aberto ao público não houve intervenções. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2015, de 17 de março

Reunião Extraordinária

### 89 – Votação da Minuta da Ata -----

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a minuta da Ata por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas doze horas e vinte minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata. -----

Ata aprovada pela deliberação nº102, Minuta de Ata 8/2015, de 13 de abril de 2015. -----